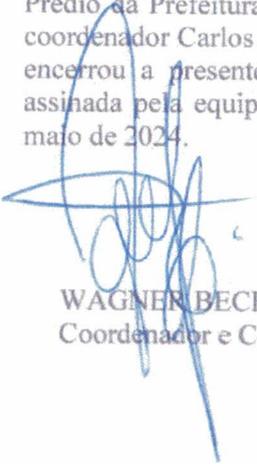


Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Atalanta

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2024 ESTABELECIDA NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

No dia 28 de maio de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Atalanta, situada a Rua Ernesto Beck, nº 699, centro do município de Atalanta – SC, para Avaliação e Montagem da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024, conforme embelecido na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estavam presentes para apresentação da audiência o Vice-Prefeito Municipal Sr. Cláudio Volnei, o qual tomando a palavra agradeceu a presença dos presentes, e deu início a Audiência falando sobre a importância da participação da avaliação quadrimestral das metas a serem alcançadas pelo Município e lamentou a pouca participação e desinteresse dos cidadãos atalantenses nas audiências. Cláudio também colocou o que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentária com relação as audiências quadrimestrais, a sua importância em estabelecer as metas e o poder público deve fazer o máximo com o objetivo de alcançá-las. O coordenador Carlos Marçal Demarchi, falou sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, que frisa as audiências quadrimestrais, falou um pouco sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e a LOA – Lei Orçamentária Anual, duas leis importantes que frisam o orçamento do município, tanto no âmbito das receitas como das despesas. Já por sua vez, o coordenador Wagner Bechtold deu sequência à apresentação dos slides sobre as metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2024. Falou que a audiência pública é um veículo para obter maior publicidade e participação dos cidadãos, diretamente ou através de entidades. Que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Que fazem parte da **Exigência Legal** – audiências nos meses de maio, setembro e fevereiro. Fez a seguinte apresentação: **Administração Avaliará** o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, o que deve ser avaliado? As Metas Fiscais definidas na LDO, como: Metas de Arrecadação; Metas de Resultado Primário; Metas de Resultado Nominal; Metas de Amortização da Dívida; Renúncia de Receita. Os índices de Pessoal; Os índices de Saúde; Os índices de Educação; Também se encontra nesta Audiência os investimentos do Município; O equilíbrio entre as Receitas e Despesas e Transferências Financeiras. O organograma da Prefeitura Municipal de Atalanta, o qual é composto pela Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria da Agricultura e do Desenvolvimento Econômico; Secretaria da Educação, Cultura e Esporte; Secretaria de Transporte e Obras; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saneamento Básico; Fundo Municipal da Infância e Adolescência; Secretaria do Turismo e Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde. Dando continuidade com os devidos valores e percentuais de aplicação, sendo que, referente às **Metas de Arrecadação** foi previsto para as Receitas Correntes o valor de R\$ 9.339.166,66 com a realização R\$ 10.094.731,38 sendo assim o cumprimento da meta; Receitas de Capital previsão de R\$ 327.500,00 e realização de R\$ 600.000,00 havendo o cumprimento da meta; **Metas de Resultado Primário** diferença entre Receitas e Despesas no período o

qual obteve um resultado apurado até o 1º Quadrimestre de 2024 no valor de R\$ 3.684.836,17 de receitas a maior, cumprimento da meta; **Metas de Resultado Nominal** diferença entre as Disponibilidades e o Montante da Dívida Fundada Interna - Dívida Consolidada R\$ 246.833,90; Deduções R\$ 8.419.855,98; Ativo Disponível (1) R\$ 8.652.737,15; Haveres Financeiros (2) R\$ 0,00; Depósitos Restituições e Valores Vinculados (3) R\$ 229.476,88; Restos à Pagar (4) R\$ 3.404,29; Dívida Fiscal Líquida R\$ -8.173.022,08; Resultado Nominal até 1º Quadrimestre 2024 R\$ 4.407.184,87 cumprindo a meta; **Metas de Amortização da Dívida** foi previsto para a Amortização da Dívida R\$ 80.000,00 com a realização de R\$ 66.555,56 não houve o cumprimento da meta; **Renúncia de Receitas** não houve, cumprindo-se assim a meta; **Os Índices de Pessoal Poder Executivo e Legislativo** despesa com Pessoal R\$ 13.321.933,46 Receita Corrente Líquida R\$ 29.884.802,08 num percentual de 44,58% havendo o cumprimento da meta; **Os Índices de Pessoal Poder Executivo** despesa bruta com pessoal R\$ 12.651.071,25; Receita Corrente Líquida R\$ 29.884.802,08 num percentual de 42,33% havendo o cumprimento da meta; **Os índices de Educação** despesa num valor de R\$ 2.125.356,28; Receitas (base para aplicação) R\$ 8.605.300,01; num percentual de 24,70% não havendo o cumprimento da meta; **FUNDEB - 1º Quadrimestre de 2024**, Valor Retido R\$ 1.579.177,47; Retorno R\$ 1.131.508,50; Perca/Ganho R\$ (447.668,97); **Índices de Saúde** despesa R\$ 1.613.212,19; Receitas (base para aplicação) R\$ 8.605.300,01 com um percentual de 18,75% cumprindo a meta; **Os Investimentos do Município** foi previsto para investimentos R\$ 1.090.000,00 com a realização de R\$ 174.408,62 (liquidadas) não havendo o cumprimento da meta; **O Equilíbrio entre as Receitas e Despesas** - Receitas R\$ 10.694.731,38 e Despesas R\$ 7.009.895,21 havendo o cumprimento da meta. **Transferências Financeiras** Câmara Municipal de Vereadores R\$ 499.407,92; Fundo Municipal de Saúde R\$ 1.701.721,94; Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 220.000,00, num total de R\$ 2.421.129,86. Após a apresentação das metas, o Coordenador Carlos Marçal Demarchi, esclareceu algumas perguntas por parte dos presentes, em seguida deu a palavra ao Vice-Prefeito Claudio Volnei Sens, o qual voltou a agradecer os presentes e colocou à disposição o Prédio da Prefeitura Municipal, para quaisquer esclarecimentos de dúvidas. Por fim o coordenador Carlos Marçal Demarchi, encerrou a audiência. Nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados. Atalanta, terça-feira, 28 de maio de 2024.



WAGNER BECHTOLD
Coordenador e Contador



CARLOS MARÇAL DEMARCHI
Coordenador e Contador